

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 153 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, SEGUNDA FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14.12.1952
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	02
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1976/2.012.

DATA: 09 de Novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso iv da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	

3.3.90.33.00 0 1.107 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de Novembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1977/2.012.

DATA: 09 de Novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
3.3.90.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.30.00 0 1.000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
3.1.90.14.00 - 1.000 - Outras Desp. c/Pessoal decor.Cont. Tercer.	3.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 9 de Novembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIANº 192/2012

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À LÚCIO FIALEK (matr. nº 228), portador da Carteira de Trabalho nº 1862457/0030-PR e RG 3.283.398-5/PR, admitido em 16.02.1987, exercendo o cargo de Motorista de Veículo Pesado, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença a Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 900/12, por um período de 1,0 (um) mês, a contar desta data. Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de novembro de 2012.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N°82/2012 –
PMCM

PREGÃO PRESENCIAL 70/2012

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clinica Médica Grill e
Ribeiro Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos
médico na área de clínica geral.

VALOR TOTAL: R\$141.600,00 (cento e
quarenta e um mil e seiscentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis)
meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do
Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA

Clinica Médica Grill
e Ribeiro Ltda.

